



sa, Osasco, Paraíba, Pariqueira-Açu, Paulínia, Pedreira, Pedro de Toledo, Peruíbe, Piedade, Pilar do Sul, Pindamonhangaba, Piquete, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Porto Feliz, Potim, Praia Grande, Que-luz, Redenção da Serra, Registro, Ribeira, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Roseira, Salesópolis, Salto de Pirapora, Salto, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Branca, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, Santo Antônio de Posse, Santo Antonio do Pinhal, Santos, São Bento da Sapucaí, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Lourenço da Serra, São Luiz do Paraitinga, São Miguel Arcaño, São Roque, São Sebastião, São Vicente, Sarapuá, Sete Barras, Silveiras, Sorocaba, Sumaré, Suzano, Taboão da Serra, Tapiraí, Tatuí, Taubaté, Tietê, Tremembé, Ubatuba, Valinhos Vargem Grande Paulista, Várzea Paulista, Vinhedo e Votorantim, todos do Estado de São Paulo; 2) Aprovação do Estatuto Social da Entidade; 3) Eleição e posse da primeira diretoria do sindicato; 4) Discussão do plano de ação da entidade.

Santo André, 7 de Outubro de 2015.
LUCIANA GIUSTI PIRES
P/Comissão Pró-Fundação

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 2ª CHAMADA

Termo de Convocação Nº 22/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço Global Por Lote. Objeto: Aquisição de materiais de copa e limpeza para o CPB. Data da sessão: 16/10/15 (sexta-feira). Horário: 15h. Portal eletrônico: www.bbmet.com.br. Edital à disposição no portal da BBM ou no site www.cpb.org.br. Informações: (61) 3031-3130 e licitacao@cpb.org.br.

ADRIANO OSÓRIO DE FREITAS
Pregoeiro

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES

EDITAL DE CHAMAMENTO INTERNO Nº 5/2015

Emenda Nº 3

A CBC torna pública a Emenda nº 3 ao Edital de Chamamento Interno de Projetos nº 5, de 2015, que passa a ter a seguinte redação: No subitem 9.2, do item 9. DAS ETAPAS DA ANÁLISE, onde se lê: "9.2. Conforme disposto no subitem 2.1. do presente, preliminarmente às etapas de análise acima citadas, a EPD deverá atender todas as exigências para a efetivação do Cadastro Geral de EPDs filiadas à CBC, conforme previsto no seu Estatuto Social bem como na Instrução Normativa nº 03/2013 da CBC e suas alterações." Leia-se: "9.2 Conforme disposto no subitem 2.1 do presente, no caso de entidade em processo de filiação à CBC, o atendimento de todas as exigências para a efetivação do Cadastro Geral de EPDs deverá ocorrer preliminarmente às etapas de análise acima citadas; enquanto que, no caso de entidades já filiadas ou vinculadas à CBC, o atendimento das mesmas exigências poderá ocorrer até o momento de celebração do instrumento de convênio." No subitem 9.4, do item 9. DAS ETAPAS DA ANÁLISE, onde se lê: "9.4. Considerando o cadastramento da EPD como obrigatório para a participação nas demais etapas de análise do Edital, o cumprimento de todos os requisitos do cadastro deverá ocorrer em paralelo com as primeiras fases deste, devendo ser concluído previamente à etapa de habilitação." Leia-se: "9.4 Considerando que o Registro Perante o Cadastro Geral de EPDs é obrigatório para a participação nos editais de chamamento interno de projetos, o cumprimento de todos os requisitos do cadastro pelas entidades filiadas ou vinculadas deve ocorrer até o momento de celebração do instrumento de convênio, bem como de seus aditamentos de valor." No subitem 9.6, do item 9. DAS ETAPAS DA ANÁLISE, onde se lê: "9.6. A efetivação do Cadastro Geral de EPDs filiadas à CBC poderá ocorrer a qualquer tempo, porém a participação nos Chamamentos Internos da CBC ficará condicionada à sua regularização." Leia-se: "9.6 A efetivação do Cadastro Geral de EPDs filiadas à CBC poderá ocorrer a qualquer tempo, porém a celebração de instrumentos de convênios, bem como de seus aditamentos de valor, ficará condicionada à sua condição de "Aptidão" nesse cadastro." Fica REVOGADO o subitem 9.6.1 do item 9. DAS ETAPAS DA ANÁLISE. Nas alíneas a, b e c, do subitem 13.1, do item 13. DAS CONDIÇÕES PARA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO, onde se lê: "13.1 (...) a) aptidão, habilitação, classificação e seleção do projeto de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital; b) cumprimento pelo proponente das disposições constantes da legislação federal pertinentes a convênios; do Decreto nº. 7.984, de 2013; do Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC; da atualização de todas as declarações e demais documentos exigidos no Regulamento de Cadastro Geral de EPDs filiadas à CBC, especialmente a declaração de que a entidade se submeterá ao disposto no Regulamento de Compras e Contratações da CBC quando da execução de recursos descentralizados; c) comprovação do cumprimento das exigências descritas no artigo 18-A da Lei nº 9.615/98 e suas alterações (Lei Pelé) registradas no estatuto social da entidade; Leia-se: "13.1 (...) a) aptidão no Cadastro Geral de EPDs, habilitação, classificação e seleção do projeto de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital; b) cumprimento pelo proponente do conjunto de normas aplicáveis à celebração de convênio pela União, no quanto cabível; do Decreto nº 7.984, de 2013; do Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC; da atualização de todos os documentos exigidos no Regulamento de Cadastro Geral de Filiados à CBC; c) comprovação do cumprimento das exigências descritas no

art. 18-A da Lei nº 9.615/98 e suas alterações, mediante registro no estatuto social da entidade, quando for o caso." O texto do Edital nº 5, publicado no DOU em 29/05/2015, e suas alterações, assim como as demais informações acerca da chamada estão disponíveis em <http://www.cbc-clubes.com.br/site/leipele/>

Campinas-SP, 21 de setembro de 2015.

JAIR ALFREDO PEREIRA
Presidente da Confederação

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Sistema Indústria, conforme prerrogativa assegurada pelo art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI e do SESI, comunica que a Licitação foi REVOGADA em razão da necessidade de revisão dos quantitativos.

Brasília-DF, 7 de outubro de 2015.
ROGERIO KOHLER
Comissão Permanente de Licitação

FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2016.1 - Nº 10/2015

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO - F.S.S.S., nos termos do Regimento da Instituição, com as normas e procedimentos apresentados neste Edital, complementado pelo Manual do Candidato, e de acordo com a Lei n.º 9394/96 de 20/12/96, com a Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre letivo de 2016, a ser realizado sob a responsabilidade da FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO. 1) DOS CURSOS: funcionando nas instalações físicas da F.S.S.S., localizadas no município de Alagoinhas-Ba., conforme discriminação: curso, vagas/turnos, turmas, portaria de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento: 1.1 Administração, 100/not., 2 de 50 alunos, Port. Rec. nº 235/2006, publicada no DOU em 26/01/06; 1.2 Ciências Contábeis, 100/not. 2 de 50 alunos, Port. Renov. Rec. nº 705/2013, publicada no DOU em 19/12/2013; 1.3 Engenharia de Produção, 50/matutino e 50/noturno, Port. Rec. nº 273/2012, publicada no DOU em 17/12/2012; 1.4 Psicologia, 50/matutino e 50/noturno; Port. Renov. Rec. nº 705/2013, publicada no DOU em 19/12/13; 1.5 Sistemas de Informação, 100/not. 2 de 50 alunos, Port. Rec. nº 67/2015, publicada no DOU em 30/01/2015. 2) INSCRIÇÕES: 2.1 Período de 13/10 a 23/11/15, nos Postos Fixos da sede da Faculdade Santíssimo Sacramento, Rua Marechal Deodoro, 118, centro, Alagoinhas/BA e via Internet no site www.fssssacramento.br. 3) TAXA DE INSCRIÇÃO: Valor R\$ 40,00 (quarenta reais) até 06/11/2015 e R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir de 07/11/2015. 4) PROVAS: Serão realizadas em 29/11/2015 (domingo), na sede da F.S.S.S. 5) NORMA DE ACESSO: Terá acesso aos Cursos de graduação, o candidato que comprovar ter concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenha sido habilitado no Processo Seletivo, respeitadas as vagas oferecidas. A classificação far-se-á por ordem decrescente de escores globais obtidos. Será eliminado o candidato, que obtiver resultado nulo em qualquer uma das provas ou na redação. 6) MATRÍCULA: dias 09 e 10/12/2015, na sede da Faculdade Santíssimo Sacramento, das 15 às 19 horas. 7) VAGAS REMANESCENTES: As vagas remanescentes, do primeiro Processo Seletivo, serão preenchidas através de outros Processos Seletivos a serem definidos posteriormente. 8) DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1 A da Faculdade Santíssimo Sacramento se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 30 alunos matriculados, ou no caso de algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento de um curso, na ocorrência, o candidato poderá optar por outro curso com vagas disponíveis ou pela devolução das quantias pagas, não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recursos. 8.2 Este Edital se complementa com as normas e condições estabelecidas no Manual do Candidato. 8.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas para esse processo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Alagoinhas-BA, 5 de outubro de 2015.
LUCIA MARIA SÁ BARRETO DE FREITAS
Diretora-Geral

FEDERAÇÃO DE ESCOLAS FACULDADES INTEGRADAS SIMONSEN

EXTRATO DO EDITAL DE 7 DE OUTUBRO DE 2015 1º SEMESTRE DE 2016

1. O Diretor Geral faz saber através deste Edital que, estarão abertas a partir de 23 de outubro de 2015, as inscrições para o Processo Seletivo 2016/1 para o ingresso nos cursos de graduação e admissão na forma do Art. 50 da LDB em disciplinas de suas Faculdades, com base na legislação em vigor e principalmente em relação ao art. 10 da Lei 11.096, de 13 de janeiro de 2005 (PROUNI). 2. O Processo Seletivo para os turnos diurno e noturno dar-se-á por meio das seguintes vias: a) Nota do ENEM - Os candidatos que realizarem a prova do Enem e obtiverem a nota mínima de 500 pontos; b) Classificação por análise do Histórico Escolar do Ensino Médio, redação de Língua Portuguesa e entrevista eliminatória, esta a critério da coordenação do curso e de responsabilidade de um psi-

cólogo; c) Vestibular específico para preenchimento das vagas destinadas ao art. 10 da lei 11.096 e Fundo de Assistência ao Estudante Simonsen - FAES; d) Processo seletivo específico, semelhante ao especificado no item "a", para comprovação de capacidade de cursar determinado componente curricular (como definido no art.50 da Lei 9394/96 - LDB) para preenchimento das vagas remanescentes (semestrais), sendo a entrevista classificatória/eliminatória, a critério da direção da Instituição; e) Transferências externas / portadores de diploma, para preenchimento das vagas remanescentes (semestrais), sendo a entrevista classificatória/eliminatória, a critério da coordenação do curso.3. Vagas: os cursos tem as seguintes vagas autorizadas: Administração-150 (Bacharel), Processos Gerenciais -150 (Tecnólogo), Ciências Contábeis-100 (Bacharel), Tec. em Análise e Desenvolvimento de Sistemas- 50 (Tecnólogo), Geografia-57 (Licenciatura), Geografia -100 (Bacharel), História-57 (Licenciatura), Letras-57 (Licenciatura - Port./Lit.), Letras- 56 (Licenciatura - Port./Inglês), Letras- 120 (Licenciatura - Port./Espanhol), Pedagogia-163 (Licenciatura), Informática - 85 (Licenciatura), Serviço Social - 75 (Bacharel), Teologia - 75 (Bacharel), Engenharia de Produção - 120 (Bacharel), conforme o edital completo na Central de Matrículas da Faculdade. 4. Inscrições: os candidatos ao Vestibular, para preenchimento das vagas previstas no art. 10 da Lei 11.096 de 13/01/05 (PROUNI), poderão se inscrever do dia 23 de outubro de 2015 a 06 de novembro de 2015, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h às 12h, deverão apresentar documentos conforme determinado na Lei 11.096 e os candidatos aprovados e classificados passarão pela entrevista classificatória/ eliminatória, a ser agendada pela coordenação do curso, e as matrículas será realizadas após esta entrevista das 9h às 20h. 5. Matrículas: as matrículas serão realizadas de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 20h; para os aprovados

CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA
Diretor-Geral

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO RAMO QUÍMICO, FARMACÊUTICO E MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 10.992.012/0001-01.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO RAMO QUÍMICO, FARMACÊUTICO E MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Sediado na Rua: Teresinha Pinto, 457, Centro, Nova Iguaçu, por seu presidente Isaac Wallace de Oliveira, convoca os membros do Conselho de Representantes e seus Sindicatos filiados por Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 28/10/2015 às 10:30 horas em 1ª convocação, e não havendo quórum, em 2ª e última convocação, às 11:30 horas com a presença dos interessados, na Sede Social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha do Estado do Rio de Janeiro, Estrada do Moinho, Lote 1 Quadra D, Bairro Campo Grande RJ. CEP. 23.040-550 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Prestação de Contas referente aos exercícios dos meses de Maio, Junho, Julho, Agosto Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2013, e exercício de 2014, 2º) Previsão orçamentária para o ano de 2015 e 2016 3º) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro-RJ, 7 de Outubro de 2015.
ISAAC WALLACE DE OLIVEIRA
Presidente

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVAÍ E JUNDIAÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Locação de imóvel, sala 303 do Edifício Ráz Center. Contratado: Yamada Administração de Bens Ltda. ME. Valor a ser servado: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Prazo Contratual: 12 (doze) meses. 1. Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico anexo aos autos, dispense de licitação a presente despesa com locação de imóvel no valor mensal de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

AVISO

Comunicamos que está disponível no site www.comitepcj.sp.gov.br a íntegra da deliberação Ad Referendum do CBH-PCJ Nº 166/15, de 01/10/2015, que indica os representantes dos segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil, para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Agência das Bacias PCJ, para o mandato 2015/2017.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Presidente da Fundação